

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO EDITAL N.º
02/CPP/2012**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e doze, às catorze horas, na sala de reuniões do Centro de Pesquisa do Pantanal, reuniu-se a Comissão de Compras e de Licitação, com os seguintes membros: MARINÉZ ISAAC MARQUES, SÔNIA MARIA DA LUZ PEREIRA, nomeados conforme a Portaria nº. 01, de 12 de janeiro de 2012, LÍLIAN OLIVEIRA DE SOUZA, secretária e Paulo Vieira da Silva, representante da empresa Saga Japan Comércio de Veículo Ltda autorizado através de procuração específica devidamente registrada em Cartório, a fim de analisar, apreciar e julgar os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas participantes do Processo Licitatório sob a Modalidade "Tomada de Preços" do tipo "Menor Preço Global", do Edital n.º 02/CPP/2012, cujo objeto foi a aquisição de 01(um) veículo tipo pick-up (nacional), para atender as demandas da Entidade de Licitação que são pertinentes com as atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto "Consolidação das Redes de Pesquisas sobre os Ecossistemas do Pantanal", projeto financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI. As especificações do objeto, condições de execução e obrigações da licitante vencedora encontram-se na forma detalhada no Anexo I do Edital. Foram convidadas as seguintes empresas: 1) Tauro Motors; 2) Saga Japan Comércio de Veículo Ltda; 3) Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda e 4) Via Láctea. As empresas Tauro Motors e Saga Japan Comércio de Veículo Ltda efetuaram o cadastro de Pessoa Jurídica junto a entidade de licitação e enviaram o Comprovante de Retirada do Edital, afirmativas que podem ser comprovadas através dos documentos, devidamente assinados, e que constam nos autos deste processo. Às catorze horas e dez minutos, a Presidente da Comissão abriu o certame, informando aos presentes que os procedimentos serão adotados em conformidade com o Edital. Após verificar os envelopes, constatou-se a participação de 01 (uma) empresa, a saber: Saga Japan Comércio de Veículo Ltda, que atendeu integralmente às exigências editalícias e, portanto, a referida empresa foi HABILITADA. Passou-se então para a abertura do Envelope II (Proposta de Preços). A proposta da empresa Saga Japan Comércio de Veículo Ltda foi apresentada no valor global de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais). Considerando que a empresa está habilitada e classificada estando portanto, apta para firmar contrato com a entidade de licitação, a Presidente informou que o processo será encaminhado para a Autoridade Competente para a homologação e assinatura de Contrato conforme preceitua nesse edital. Para fins de esclarecimentos registra-se em Ata as seguintes observações: não foi constatada na proposta a franquias de seguro reduzida conforme solicitada em edital, no entanto, o representante da licitante assegurou que todas as coberturas de seguro solicitadas no edital serão atendidas na íntegra. Registra-se erro na digitação do valor por extenso da proposta, mas a Presidente entendeu que não trará prejuízo para a entidade de licitação seguindo com o certame. Ficou acordado que a cor do veículo a ser adquirido será prata. O representante da licitante solicitou que conste em Ata

